



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 98/2012

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa para aquisição de oxigênio para uso na Secretaria de Saúde.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 17 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Guaíra (PR), em 04 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 99/2012

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de segurança (luva de raspa reforçada, máscara facial, conjunto de segurança, cartucho químico 6006. Multigas, luva nitrílica e máscara facial inteira em silicone), os quais serão utilizados pelos funcionários que trabalham no combate a Dengue no Município de Guaíra.

DATA DE ABERTURA: às 14h15min do dia 17 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Guaíra (PR), em 04 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 100/2012

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gás de cozinha e de cascos de botijão a serem utilizado por departamentos e Secretarias desta Municipalidade.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 18 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Guairá (PR), em 04 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 101/2012

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de serviços de fotocopiadoras com fornecimento de máquina para ser usado por todas as Secretarias.

DATA DE ABERTURA: às 14h15min do dia 18 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Guaíra (PR), em 04 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 102/2012

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de funilaria e pintura em geral, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota municipal.

DATA DE ABERTURA: às 08h30min do dia 19 de julho de 2012.

O edital poderá ser solicitado através do email: rosib@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email),

Guaíra (PR), em 04 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 148/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 202/2009, substituindo Membro do Comitê Gestor do Programa Cultivando Água Boa de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando os Requerimentos protocolados nesta municipalidade sob os nºs 2012/6/2560, 2012/6/2803 e 2012/7/2919,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Gestor do Programa Cultivando Água Boa de Guaíra, previsto no Decreto nº 202/2009, conforme segue:

➤ Rogério Xavier Lima – representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Josefino Xavier Lima;

➤ Sandra Regina Saucedo dos Santos – representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Sra. Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta;

➤ Kátia Cilene Ferreira de Souza – representando a Câmara Municipal de Vereadores, em substituição ao Vereador Guilherme Vanin Rodrigues.

Art. 2º Fica afastado a pedido o Vereador Valberto Paixão da Silva, da função de Suplente do referido Comitê, representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 202/2009 de 14.09.2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 149/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 090/2011, substituindo Membros da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal nºs 1.368/2005 e demais alterações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando os Requerimentos protocolados nesta municipalidade sob os nºs 2012/7/2910 e 2012/6/2762,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal nºs 1.368/2005 e demais alterações, previsto no Decreto nº 090/2011, conforme segue:

➤ Rogério Xavier Lima – representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Josefino Xavier Lima;

➤ Kátia Cilene Ferreira de Souza – representando a Câmara Municipal de Vereadores, em substituição ao Vereador João Carlos Hartekoff.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 090/2011 de 29.03.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 150/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 074/2011, substituindo Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e do Conselho Deliberativo da Área de Preservação Ambiental de Guaíra - APA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando os Requerimentos protocolados nesta municipalidade sob os nºs 2012/6/2560, 2012/6/2790, 2012/6/2788 e 2012/6/2762,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, previsto no Decreto nº 074/2011, conforme segue:

- Rogério Xavier Lima – representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Josefino Xavier Lima;
- Marcondes Tatsuya Yanase – representando o Departamento de Meio Ambiente, em substituição a Sra. Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta;
- Kátia Cilene Ferreira de Souza – representando a Câmara Municipal de Vereadores, em substituição ao Vereador Guilherme Vanin Rodrigues.

Art. 2º Fica afastado a pedido o Vereador Almir Bueno, da função de Suplente do referido Conselho, representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo da Área de Preservação Ambiental de Guaíra - APA, previsto no Decreto nº 074/2011, conforme segue:

- Rogério Xavier Lima – representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em substituição ao Sr. Josefino Xavier Lima;
- Sandra Regina Saucedo dos Santos – representando a Prefeitura Municipal de Guaíra, em substituição a Sra. Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 074/2011 de 17.03.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 151/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 139/2011, substituindo Membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando os Requerimentos protocolados nesta municipalidade sob os nºs 2012/6/2791, 2012/6/2787 e 2012/6/2762,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, previsto no Decreto nº 139/2011, conforme segue:

➤ Kátia Cilene Ferreira de Souza– representando o Poder Legislativo, em substituição a Vereadora Franciele de Lima Danelon.

Art. 2º Fica afastado a pedido o Vereador Almir Bueno, da função de Suplente do referido Conselho, representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 139/2011 de 24.05.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 152/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 073/2011, substituindo Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando os Requerimentos protocolados nesta municipalidade sob os nºs 2012/6/2789, 2012/6/2786 e 2012/6/2762,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Guaíra, referente a Lei Municipal nº 1.348/2005, previsto no Decreto nº 073/2011, conforme segue:

➤ Kátia Cilene Ferreira de Souza– representando a Câmara Municipal de Vereadores, em substituição ao Vereador Almir Bueno.

Art. 2º Fica afastado a pedido a Vereadora Tereza Camilo dos Santos, da função de Suplente do referido Conselho, representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 073/2011 de 16.03.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO N° 153/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto n° 107/2011, substituindo Membros do Conselho Consultivo e do Conselho Executivo para acompanhamento da fase de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando os Requerimentos protocolados nesta municipalidade sob os n°s 2012/6/2804, 2012/6/2785 e 2012/6/2762,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Consultivo e do Conselho Executivo para acompanhamento da fase de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, previsto no Decreto n° 107/2011, conforme segue:

➤ Kátia Cilene Ferreira de Souza– representando a Câmara Municipal de Vereadores, em substituição ao Vereador Almir Bueno.

Art. 2º Fica afastado a pedido o Vereador Guilherme Vanin Rodrigues, da função de Suplente do referido Conselho, representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n° 107/2011 de 11.04.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 154/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 202/2011, substituindo Membro do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 2012/6/2560,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 202/2011, conforme segue:

➤ Sandra Regina Saucedo dos Santos – representando a Prefeitura Municipal de Guaíra, como membro suplente, em substituição a Sra. Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 202/2011 de 20.09.2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 155/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: altera Decreto nº 042/2012, substituindo Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 2012/6/2560,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, previsto no Decreto nº 042/2012, conforme segue:

➤ Sandra Regina Saucedo dos Santos – representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como membro titular, em substituição a Sra. Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 042/2012 de 17.02.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.781/2012.

Data: 03.07.2012

Ementa: Altera o Anexo II da Lei Municipal 1.653/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 52, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal 1.653/2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO II
DOS CARGOS EM COMISSÃO**

Cargo	Vagas	Salário	Carga Horária Semanal	Requisitos
Assessor Jurídico	1	R\$ 4.447,93	40 horas	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB
Assessor Parlamentar	1	R\$ 3.177,09	40 horas	Curso Superior Completo
Assessor de Imprensa	1	R\$ 2.354,00	40 horas	Curso Superior Completo
Assessor Legislativo	3	R\$1.397,92	40 horas	Ensino fundamental completo
Diretor Administrativo	1	R\$ 3.177,09	40 horas	Curso Superior Completo

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 1.653/2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2012.


Tereza Camilo do Santos
Presidente



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 206/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: Concede afastamento de membro do Conselho Tutelar para concorrer às eleições municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 64, de maio de 1990 e requerimento da parte interessada sob o nº 2012/5/2212 de 17.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao membro do Conselho Tutelar, **EVALDO LUIS MENDES**, o afastamento do serviço público municipal, a partir do dia 5 julho de 2012, para concorrer às eleições municipais deste ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 207/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidor público municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2863 de 02.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao servidor público Sr. ANTONIO SILVIO DINIZ, portador da CI RG nº 888.209 -6 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 208/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidor público municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2917 de 04.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao servidor público Sr. ADILSON GOMES FARIA, portador da CI RG nº 589.836 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 209/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidor público municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2916 de 03.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao servidor público Sr. ROBERTO CARLOS DE LIMA, portador da CI RG nº 4.224.958-0 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 210/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidor público municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2901 de 03.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao servidor público Sr. GILMAR SOARES DA FONSECA, portador da CI RG nº 328.966 SSP/RO, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 211/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidora pública municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2883 de 02.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada a servidora pública Sra. ROSEMEIRE GALVAO, portadora da CI RG nº 8.136.703-5 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º A interessada deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 212/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidora pública municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2939 de 04.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada a servidora pública Sra. MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, portadora da CI RG nº 6.008.505-6 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º A interessada deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 213/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidor público municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2872 de 02.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao servidor público Sr. PEDRO JESUS LOPES ELIAS, portador da CI RG nº 26.760.409-9 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 214/2012

Data: 04.07.2012

Ementa: concede Licença para concorrer a Cargo Eletivo, a servidor público municipal.

MANOEL KUBA, Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, e considerando o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2012/7/2869 de 02.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Remunerada ao servidor público Sr. MARCOS LUIZ BEFFA, portador da CI RG nº 4.213.712-0 SSP/PR, para possibilitar a sua participação no pleito eletivo do ano de 2012, pelo período de três (03) meses, contados a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º O interessado deverá oportunamente comprovar o registro de sua candidatura junto ao Departamento de Pessoal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal